

PORTARIA Nº 311/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 09 de setembro de 2022.

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*09/09/2022*  
Secretaria municipal de Comunicação

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NAIR PEREIRA DE SOUZA, e dá outras providências”.*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. NAIR PEREIRA DESOUZA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 444.328.521-00, ocupante do cargo de LAVADEIRA, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

| COMPOSIÇÃO DO PROVENTO     |        | VALOR               |
|----------------------------|--------|---------------------|
| Salário Base               |        | R\$ 1.333,71        |
| GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE  | 25%    | R\$ 333,42          |
| QUINQUÊNIO                 | 25%    | R\$ 333,42          |
| ADICIONAL TEMPO SERVIÇO    | 13,50% | R\$ 141,07          |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b> |        | <b>R\$ 2.141,62</b> |

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
**JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA**  
Gestora Presidente do SADPREV  
Decreto nº. 2861/2022